

PROJETO DE LEI Nº 26/2020

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio da Platina/PR, a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio", e dá outras providências.

Autor: Ver. Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1318/2020

Data 28/09/20 às 15h 50min

Nome Jenir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 26/2020.

"Institui, no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio da Platina/PR, a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora **Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santo Antônio da Platina a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio", a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de setembro, o Dia Mundial da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º - A Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio tem como finalidade promover a reflexão e a conscientização da população acerca dessa temática, com o objetivo de dar valor e dignidade à vida no planeta, bem como capacitar os servidores públicos atuantes nas áreas afins.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, via decreto, os critérios específicos para a efetividade da "semana" proposta, podendo, inclusive, criar comissões permanentes no âmbito da Administração Pública Municipal através das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e firmar parcerias com entidades sociais, faculdades, universidades, associações, conselhos representativos da categoria e outras entidades públicas e privadas comprometidas com o tema, para a realização de cursos e palestras voltadas ao aprimoramento dos servidores públicos atuantes nessa área e desenvolvimento de campanhas publicitárias, institucionais, seminários e palestras voltadas à conscientização da comunidade como um todo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ,
24 de setembro de 2020.


Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2020.

O projeto de lei em tela pretende instituir no Calendário Oficial do Município de Santo Antônio da Platina/PR, a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio", pois de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 800 mil pessoas se suicidam por ano em todo o mundo, bem como no Brasil já são quase 12 mil casos por ano. Acreditamos que falta uma política de atenção, com infraestrutura e recursos humanos suficientes para ajudar quem sofre com stress, depressão, esquizofrenia e transtornos podem levar ao desejo do suicídio.

Apesar de pouco se falar a respeito, o suicídio é mais comum do que se imagina. Tal assunto já vem sendo muito abordado, tanto que é instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o dia 10 de setembro como o dia de valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, com campanhas instituídas mundialmente como "Setembro Amarelo".

Para a Organização Mundial de Saúde, esse tema precisa "deixar de ser tabu", considerando que segundo estatísticas do órgão, tirar a própria vida já é a segunda principal causa de morte em todo mundo para pessoas de 15 a 29 anos de idade.

Portanto, a criação de uma Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio deve ter como um dos objetivos a transmissão de informação sobre o tema. Reduzir o suicídio é um dos objetivos a transmissão de informações sobre o tema. Reduzir o suicídio é um desafio coletivo que precisa ser colocado em debate. Esperamos que este projeto de lei ofereça oportunidades de chegar-se às pessoas que precisam de ajuda, oportunidades essas que dependem da visibilidade, de campanhas do município com o objetivo de potencializar as ações continuamente exercidas em prol da vida, intensificando-se a divulgação das diretrizes da Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.

Diante do exposto, respeitando o compromisso assumido com a comunidade e cumprindo com nosso papel de Legislador, submeta-se a presente iniciativa à apreciação dos Nobres Pares, para regular tramitação do presente Projeto de Lei e, conseqüentemente esperada, final aprovação.


Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro

Vereadora

**ATA DA REUNIÃO PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA
MUNICIPAL DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO“**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, o Secretário de Assistência Social, Cristiano Benedito Lauro; A Secretária de Saúde, Gislaíne Galvão Inácio dos Santos; A Secretária de Educação, Adriane Cavatoni Vicário; A Assistente Social do CAPS, Ana Lúcia Stefaniack; A Diretora dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luciana W. Lemos Frufrek; A Coordenadora Pedagógica de Educação Especial, Luciane Marcelino de Aguiar; A Coordenadora do CAPS, Karina Maria da Silva e a Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro. A reunião foi conduzida pela Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, que tratou do alto índice de suicídio no Brasil, principalmente entre jovens de 18 a 24 anos. Também falou da importância da valorização da vida como forma de prevenção ao suicídio, que o suicídio é a terceira causa de mortes no mundo, estando o Brasil em oitavo lugar em número de suicídios no mundo, num total de cento e noventa e três países. Ainda relatou os sinais que levam ao suicídio, como o isolamento social, influência das mídias sociais, histórico de suicídio e violência na família, quadro de depressão e rede de suporte social fragilizada. Prosseguindo, falou dos mitos do suicídio, como o de que “quem quer se matar não fala”, pois muitas vezes o suicida está pedindo ajuda e não deseja se matar; que o suicida é um “doente mental”, que “toda a depressão leva ao suicídio”, que “quem fala em suicídio quer chamar a atenção”, entre outros. Em seguida, foi apresentado um esboço para um projeto de lei com o objetivo de instituir A “Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”. Foi discutido pelos participantes e solicitado a inclusão da Secretaria de Assistência Social no art. 3º, bem como a criação de uma comissão permanente para a aplicação da lei, monitoramento e avaliação. Os Secretários alertaram sobre a necessidade de se criar estratégias e ações para trabalhar com pessoas propensas ao suicídio, numa ação coordenada entre as várias secretarias municipais como levantar informações da quantidade de suicídios no Município, onde estão ocorrendo e a criação de uma Comissão formada entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, a princípio. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos. E para constar, eu, Renato Lopes Pires, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

mp Montanheiro ggisantos javicario
CR. S
Luciane
Lauro Frufrek
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1270/2020
Data 11/09/20 às 11 h 30 min
Nome Renato